



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 197/2009

Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000031/2009-17,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **MARIA CONSOLATA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ass. em Administração, Classe “D”, Nível “3”, Padrão “16”, do quadro permanente deste IFRR, fundamento no § 2º da EC 41/03.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 6 de março de 2009


ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício